



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2114 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação nº 22/2021

CONTRATO Nº 28/2021

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos para o setor de limpeza pública e roçagem, para a Secretaria Municipal de Conservação Urbana.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: TARFIL IRRIGAÇÃO, MAQUINAS E FERRAMENTA LTDA.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 18 de maio de 2021.

Jacarezinho, PR, 15 de abril de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021

TERMO DE ANULAÇÃO

Faz-se a anulação do Pregão Eletrônico 15/2021, devido aos vícios de ilegalidades contidos na condução processo, cujo objeto é aquisição de placas de sinalização. Em análise do processo constatou-se divergência no horário de abertura dos editais que estavam publicados no site da BLL e site no município, o que trouxe prejuízo a publicidade do processo.

Jacarezinho, 16 de abril de 2021.

Emanuel Luiz Batista
Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitação

DECRETO Nº 7939/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº. 2.481/2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica enquadrada, segundo o Anexo I da Lei nº. 2.481/2011, na nova Tabela Salarial, a seguinte servidora pública municipal no Anexo deste Decreto, a contar de maio de 2020.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 09 de abril de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

ANEXO

Nome do Servidor	Matrícula	Admissão	Cargo	Nível	Classe
Ivanir Aparecida da Silva dos Santos	3701-0	25/03/2013	Professora	C	4

DECRETO Nº 7940/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº. 2.481/2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica enquadrada, segundo o Anexo I da Lei nº. 2.487/2011, na nova Tabela Salarial, a seguinte servidora pública municipal no Anexo deste Decreto, a contar de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 09 de abril de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

ANEXO

Nome do Servidor	Matrícula	Admissão	Cargo	Nível	Classe
Marilza de Freitas Santos	38911/01	09/10/2017	Professora	I.II	A

DECRETO Nº 7941/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº. 2.481/2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica enquadrada, segundo o Anexo I da Lei nº. 2.481/2011, na nova Tabela Salarial, a seguinte servidora pública municipal no Anexo deste Decreto, a contar de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 09 de abril de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

ANEXO

Nome do Servidor	Matrícula	Admissão	Cargo	Nível	Classe
Lucilene Rosa	3600-5/01	16/04/2012	Professor	C	04
Lucilene Rosa	2735-9/01	27/05/2002	Professor	C	10

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021

Tendo em vista que nenhuma empresa foi habilitada no processo e atendendo aos princípios da publicidade e da legalidade, declaro que o Pregão Eletrônico 14/2021 foi fracassado.

Jacarezinho, 16 de abril de 2021.

Emanuel Luiz Batista
Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2114 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7942/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº. 2.481/2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica enquadrada, segundo o Anexo I da Lei nº. 2.480/2011, na nova Tabela Salarial, a seguinte servidora pública municipal no Anexo deste Decreto, a contar de janeiro de 2021.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 09 de abril de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

ANEXO

Nome do Servidor	Matrícula	Admissão	Cargo	Nível	Classe
Leandro Trevisan de Andrade	Luiz de 2635-2/01	05/05/2000	Cirurgião Dentista	NS.II	J
Thales Lopes Pinheiro	Luiz 3482-7/01	16/01/2012	Aux. Administrativo	V.I	E

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação nº 62/2020

CONTRATO Nº: 109/2020

OBJETO: Locação do imóvel de **MARIA JOSÉ DA COSTA FRANCO**, situada na Rua Benjamim Constant, nº 838, Centro. Objetivando o funcionamento da Sede do Conselho Tutelar, através da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: **MARIA JOSÉ DA COSTA FRANCO.**

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 14 de junho de 2022.

VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nºs:

0910.0812200202.110 - 3.3.90.36.00 - FR 000 - CÓD REDUZIDO 2011 - R\$ 4.000,00.

0910.0824300202.113 - 3.3.90.36.00 - FR 000 - CÓD REDUZIDO 2188 - R\$ 20.000,00.

Jacarezinho, PR, 14 de abril de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação nº 143/2020

CONTRATO Nº: 286/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de consultas prisionais na Cadeia Pública, para contenção da pandemia Coronavírus/Covid-19, através do Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: **LEXBIOS SAUDE S/S LTDA.**

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 07 de julho de 2021.

VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0810.1012200122.211 - 3.3.90.34.00 - FR 341 - Cód. Reduzido 1483 - R\$ 4.800,00.

Jacarezinho, PR, 14 de abril de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 73/2020

CONTRATO Nº 406/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de alarmes e câmeras de vigilância.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: **CONDUTEC ELETRO ELETRONICOS LTDA - ME.**

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 26 de maio de 2021.

Jacarezinho, PR, 14 de abril de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 73/2020

CONTRATO Nº 407/2020

OBJETO: Prestação de serviços de sistema de alarme nas Unidades de Saúde de Marques dos Reis e Panorama, e câmeras de segurança na UBS Aeroporto.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: **GUARDIOM SEGURANÇA ELETRONICA LTDA - ME.**

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 26 de maio de 2021.

Jacarezinho, PR, 14 de abril de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2114 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 23/2021

Processo 23/2021

DISPENSA 17/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada prestadora do serviço de segurança para o controle de acesso ao público durante a realização das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e com Pareceres Técnico e Jurídico a favor da empresa ARCANJOS CENTRAL DE MONITORAMENTO, inscrita no CNPJ 36.526.840/0001-30, versando sobre a contratação de serviço especializado de segurança e controle de acesso ao público, no valor total de R\$ 40,00 (quarenta reais) por hora contratada, de acordo com a projeção de horas apresentadas pelo Departamento Administrativo, totalizando o valor máximo de R\$ 5.120,00 (cinco mil cento e vinte reais) face ao disposto na Lei 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 16 de abril de 2021.

Antonio Neves Neto
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 44/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E CASTILHO MINERAÇÃO

LTDA.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

OBJETO: Contratação da empresa **CASTILHO MINERAÇÃO LTDA** para aquisição de Pedrisco, Pó de Pedra e Brita Granulada, para utilização da Secretaria Municipal de Conservação Urbana.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1110.1545200252.140 3.3.90.30.00 FR – 000 Cód. Reduzido 1699.

VALOR: R\$ 16.740,00 (Dezesseis mil setecentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2021.

FISCAL DO CONTRATO: Fabiano Possetti Néia.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 24/2021.

Jacarezinho/PR, 05 de abril de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2114 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ATO DA PRESIDÊNCIA 5/2021

O Vereador ANTONIO NEVES NETO, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constantes na Lei Orgânica e no Regimento Interno, em consonância com o Governo do Estado do Paraná e com o Poder Executivo Municipal, tendo em vista a necessidade de uma reavaliação permanente das especificidades do cenário epidemiológico da COVID-19 e da capacidade de resposta da Rede de Atenção à Saúde, RESOLVE:

1. que a Sede da Câmara Municipal estará aberta para atendimento ao público até a recepção durante o Expediente;
2. que o atendimento presencial ao público externo deverá respeitar todos os protocolos editados pela Secretaria de Estado da Saúde do Paraná e pela Secretaria Municipal de Saúde, sendo obrigatórios, para se adentrar nas dependências da Câmara Municipal de Jacarezinho, o uso de máscara, aferição de temperatura e higienização das mãos;
3. suspender, temporariamente, a visitação pública, a realização de Sessões Solenes Presenciais e demais reuniões ou eventos não diretamente relacionados às atividades do Poder Legislativo;
4. facultar, nas Sessões Ordinárias, o comparecimento dos Vereadores idosos, hipertensos e diabéticos, bem como daqueles que trabalham nos serviços de saúde, sem prejuízo dos respectivos subsídios, podendo participar das Sessões por meio de videoconferência;
5. que as Sessões Plenárias serão realizadas por Sistema Híbrido (Presencial e Remoto), permitida a permanência no recinto do Plenário apenas do pessoal necessário à sua realização, bem como dos Vereadores que optarem pela participação presencial;
6. permitir o acesso do público durante as Sessões Plenárias, desde que respeitado o limite de 25% da capacidade de lotação do Auditório da Casa;
7. que os Servidores da Casa continuarão em regime de revezamento diário, de acordo com a Escala anexa, permanecendo os demais Servidores que estão fora da escala sob o regime de Home Office, sendo que cada Setor poderá se reorganizar, para alternar entre os Servidores o período de trabalho presencial, facultando-se a troca de períodos em caso de necessidade;
8. o Servidor ou Estagiário que, porventura, apresentar algum dos sintomas da COVID-19 poderá firmar declaração e, por determinação da Presidência, permanecer em casa em regime de Home Office.
9. este Ato tem validade por tempo indeterminado e entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os Atos da Presidência 2 e 4/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 16 de abril de 2021.

Antonio Neves Neto
Presidente

ANEXO AO ATO DA PRESIDÊNCIA 5/2021 ESCALA DE ATENDIMENTO PRESENCIAL

De acordo com as razões apresentadas no ATO DA PRESIDÊNCIA 5/2021, segue a Escala de Atendimento Presencial dos Servidores Efetivos, Comissionados e Estagiários da Câmara Municipal de Jacarezinho, a ser aplicada enquanto houver necessidade, tendo em vista o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da Covid-19:

ATENDIMENTO PRESENCIAL	HORÁRIO PRESENCIAL	SERVIDORES/ESTAGIÁRIOS
SEGUNDA-FEIRA	8h00 às 11h30min	1. ANTÔNIO CARLOS PEREIRA 2. CÍNTIA BRUNO F. GARCIA 3. DANIEL PALMEIRA DE AZEVEDO JÚNIOR 4. EDICLÉIA BENCK DA SILVA 5. JULIANA HELENA DE SALES 6. MAÍSA RIBEIRO PUSCH NOGUEIRA 7. MARLA A. DELVAS CRUZ 8. RODOLFO VENÂNCIO DA SILVA
SEGUNDA-FEIRA	13h00 às 17h00	1. AMAURI FERREIRA DA FONSECA 2. ANA CAROLINE BARBOSA BÉRGAMO 3. FLÁVIO BRAGA FILHO 4. JULIANA HELENA DE SALES 5. LEANDRO AP. THEODORO DA SILVA 6. LUIZ HENRIQUE NÉIA GIAVINA BIANCHI 7. MÔNICA DA SILVA COSTA 8. VÍTOR CESAR P. FERNANDES
TERÇA-FEIRA	8h00 às 11h30min	1. ANTÔNIO CARLOS PEREIRA 2. CÍNTIA BRUNO F. GARCIA 3. DANIEL PALMEIRA DE AZEVEDO JÚNIOR 4. EDICLÉIA BENCK DA SILVA 5. ELISÂNGELA DIONÍSIO 6. MAÍSA RIBEIRO PUSCH NOGUEIRA 7. MARLA A. DELVAS CRUZ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2114 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

		8. RODOLFO VENÊNCIO DA SILVA
TERÇA-FEIRA	13h00 às 17h00	1. AMAURI FERREIRA DA FONSECA 2. ANA CAROLINE BARBOSA BÉRGAMO 3. FLÁVIO BRAGA FILHO 4. ELISÂNGELA DIONÍSIO 5. LEANDRO AP. THEODORO DA SILVA 6. LUIZ HENRIQUE NÉIA GIAVINA BIANCHI 7. MÔNICA DA SILVA COSTA 8. VÍTOR CESAR P. FERNANDES
QUARTA-FEIRA	8h00 às 11h30min	1. ANTÔNIO CARLOS PEREIRA 2. CÍNTIA BRUNO F. GARCIA 3. DANIEL PALMEIRA DE AZEVEDO JÚNIOR 4. EDICLÉIA BENCK DA SILVA 5. JULIANA HELENA DE SALES 6. MAÍSA RIBEIRO PUSCH NOGUEIRA 7. MARLA A. DELVAS CRUZ 8. RODOLFO VENÊNCIO DA SILVA
QUARTA-FEIRA	13h00 às 17h00	1. AMAURI FERREIRA DA FONSECA 2. ANA CAROLINE BARBOSA BÉRGAMO 3. FLÁVIO BRAGA FILHO 4. JULIANA HELENA DE SALES 5. LEANDRO AP. THEODORO DA SILVA 6. LUIZ HENRIQUE NÉIA GIAVINA BIANCHI 7. MÔNICA DA SILVA COSTA 8. VÍTOR CESAR P. FERNANDES
QUINTA-FEIRA	8h00 às 11h30min	1. ANTÔNIO CARLOS PEREIRA 2. CÍNTIA BRUNO F. GARCIA 3. DANIEL PALMEIRA DE AZEVEDO JÚNIOR 4. EDICLÉIA BENCK DA SILVA 5. ELISÂNGELA DIONÍSIO 6. MAÍSA RIBEIRO PUSCH NOGUEIRA 7. MARLA A. DELVAS CRUZ 8. RODOLFO VENÊNCIO DA SILVA
QUINTA-FEIRA	13h00 às 17h00	1. AMAURI FERREIRA DA FONSECA 2. ANA CAROLINE BARBOSA BÉRGAMO 3. FLÁVIO BRAGA FILHO 4. ELISÂNGELA DIONÍSIO 5. LEANDRO AP. THEODORO DA SILVA 6. LUIZ HENRIQUE NÉIA GIAVINA BIANCHI 7. MÔNICA DA SILVA COSTA 8. VÍTOR CESAR P. FERNANDES
SEXTA-FEIRA	8h00 às 11h30min	1. ANTÔNIO CARLOS PEREIRA 2. CÍNTIA BRUNO F. GARCIA 3. DANIEL PALMEIRA DE AZEVEDO JÚNIOR 4. EDICLÉIA BENCK DA SILVA 5. ELISÂNGELA DIONÍSIO 6. MAÍSA RIBEIRO PUSCH NOGUEIRA 7. MARLA A. DELVAS CRUZ 8. RODOLFO VENÊNCIO DA SILVA
SEXTA-FEIRA	13h00 às 17h00	1. AMAURI FERREIRA DA FONSECA 2. ANA CAROLINE BARBOSA BÉRGAMO 3. FLÁVIO BRAGA FILHO 4. JULIANA HELENA DE SALES 5. LEANDRO AP. THEODORO DA SILVA 6. LUIZ HENRIQUE NÉIA GIAVINA BIANCHI 7. MÔNICA DA SILVA COSTA 8. VÍTOR CESAR P. FERNANDES

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 16 de abril de 2021.

Antonio Neves Neto
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2114 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7948/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº. 3.907 de 28 de dezembro de 2020, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1012200112.171	
3.3.90.36.00	392	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente.	55.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			55.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964: Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1012200112.171	
3.3.90.39.00	393	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente.	55.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			55.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 7.945 de 12 de abril de 2021. Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 16 de abril de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2114 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ERRATA

Com referência ao Decreto Municipal nº 7.947 de 16 de abril de 2021, faz-se a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total das seguintes dotações orçamentárias, constante do orçamento vigente:

REDUÇÕES			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1030100121.264	
4.4.90.51.00	400	Obras e Instalações – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	63.388,88
DOTAÇÃO		0810.1030200152.115	
3.3.90.39.00	465	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	73.445,42
DOTAÇÃO		0810.1030300172.183	
3.3.90.32.00	475	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	22.888,88
TOTAL DAS REDUÇÕES			459.723,18

LEIA-SE:

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total das seguintes dotações orçamentárias, constante do orçamento vigente:

REDUÇÕES			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1030100121.264	
4.4.90.51.00	400	Obras e Instalações – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	63.388,88
DOTAÇÃO		0810.1030200152.115	
3.3.90.39.00	465	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	373.445,42
DOTAÇÃO		0810.1030300172.183	
3.3.90.32.00	475	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	22.888,88
TOTAL DAS REDUÇÕES			459.723,18

Jacarezinho, 16 de abril de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal